

De **1 a 31 de agosto** os participantes do plano GE Energia podem alterar a **Forma de Recebimento do Benefício** de aposentadoria. A mudança é solicitada via formulário que está disponível na Área do Participante. Para encontrar o formulário, siga o passo a passo abaixo.



Os aposentados GE Energia recebem de três formas diferentes.

- Renda mensal em percentual
- Renda mensal por prazo determinado
- Renda mensal fixa em reais

Veja o que você pode mudar de acordo com a sua forma de recebimento. Após a alteração, o **novo valor** do benefício passa a valer a **partir de setembro**.



Conforme item 10.2.7 do regulamento do plano, caso o benefício de aposentadoria seja de valor mensal inferior a 2 Unidades Previdenciárias (UP) – atualmente o valor de 1 UP corresponde a R\$628,50, o benefício será efetuado em pagamento único, encerrando todas as obrigações da GEBSAPrev com o participante e seus beneficiários.

Fonte: [GEBSAPrev](#), em 01.08.2025.